

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2024 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Cidades/Conselho das Cidades

Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO CONCIDESES RECOMENDADA Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Recomenda a implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - ENABICI.

O CONSELHO DAS CIDADES, no exercício das competências que lhe foram conferidas pelos arts. 3º, incisos I, II e IV, e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na 51ª Reunião Ordinária do colegiado, em 02 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Recomendar a implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - ENABICI à Casa Civil da Presidência da República; aos Ministérios do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; da Educação; da Saúde; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Esporte; da Ciência, Tecnologia e Inovação; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para que sejam avaliadas as ações governamentais que podem ser adotadas no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO

Secretaria Executiva

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

